



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

DECRETO Nº 126/2023, de 27 de Outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2063/2023, de 19 de Setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 847.018,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$9.400,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.400,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.004 - CONSELHO TUTELAR		
02.004.8.243.91.2320-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.950,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.950,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2039-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$82.862,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	82.862,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.301.80.2128-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.460,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.460,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2137-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$11.470,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.470,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
13.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
13.001.4.121.9.2107-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$702,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	702,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.365.39.2038-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.000,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2039-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$12.000,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	12.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$8.410,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.410,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.004 - CONSELHO TUTELAR		
02.004.8.243.91.2320-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$1.246,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.246,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.005 - UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
02.005.4.124.2.2007-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$8.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.004 - FUNDEB		
05.004.12.361.40.2039-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$300.590,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	300.590,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
13.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
13.001.4.121.9.2107-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.004 - CONSELHO TUTELAR		
02.004.8.243.91.2320-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$100,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.301.80.2128-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		R\$70.160,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.160,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.301.80.2128-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$13.791,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.791,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.302.84.2136-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$68.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	68.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
05.002 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUN DE EDUCACAO		
05.002.12.361.40.2020-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$33.703,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.703,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$8.410,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.410,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.452.60.2068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$50.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$15.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

rey



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS			
07.003 - SAEVIR			
07.003.17.512.76.2119-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$50.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
10.002 - ESPORTE			
10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$15.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
10.003 - CULTURA E LAZER			
10.003.13.392.48.2100-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE			
06.005.10.302.84.2136-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$25.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.002 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO			
05.002.12.361.40.2020-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$25.000,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.002 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO			
05.002.12.361.40.1020-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$15.764,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos		15.764,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		R\$50.000,00
			50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		R\$15.000,00
			15.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos		R\$10.000,00
			10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		R\$50.000,00
			50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		R\$15.000,00
			15.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		R\$3.000,00
			3.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos		R\$25.000,00
			25.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos		R\$25.000,00
			25.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.246,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.246,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$8.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$300.590,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	300.590,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$3.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$9.400,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.950,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.950,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$82.862,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	82.862,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.460,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.460,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$11.470,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.470,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$702,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	702,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$100,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$70.160,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.160,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$1.000,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$12.000,00
1.540.1070000	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	12.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$15.764,00
1.500.1001000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.764,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$13.791,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.791,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$68.000,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos	68.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$33.703,00
1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos	33.703,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$8.410,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.410,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$8.410,00
1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.410,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 27 de Outubro de 2023, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL